

**EDITAL Nº 01/2023**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
**PROCESSO DE CONCESSÃO AO PRÊMIO**  
**PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM TOCANTINENSE DE 2023**  
**ENFERMEIRA MAGDALENA AKEMI**

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins — Coren-TO, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, Órgão Responsável pelo Disciplinamento e Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem no Estado do Tocantins, por meio da Presidente, vem à presença de V.S., tornar público o presente edital visando a seleção para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas destinadas aos profissionais de Enfermagem do Tocantins que desempenharam ações de visibilidade e destaque, e que serão agraciados com o Prêmio Enfermeira Magdalena Akemi - Profissional Destaque da Enfermagem Tocantinense de 2023.

**1. Das disposições iniciais**

O Edital 01/2023 define os critérios para a concessão da titulação do Prêmio Enfermeira Magdalena Akemi - “*Profissional destaque da Enfermagem Tocantinense 2023*” no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, e será publicado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://to.corens.portalcofen.gov.br/>

O processo irá selecionar profissionais de Enfermagem do Tocantins que desempenharão ações de visibilidade e destaque no ano de 2022;

A premiação Enfermeira Magdalena Akemi - “*Profissional destaque da Enfermagem Tocantinense 2023*” tem como objetivos basilares:

Homenagear o Profissional de Enfermagem de destaque no desempenho do exercício da profissão nas dimensões ética, técnica, política, social, científica, cultural e humana;

Constituir-se em um espaço de reconhecimento e motivação do trabalho relevante da Enfermagem;

Contribuir com a reflexão da categoria sobre sua atuação profissional;

Propiciar integração entre o Coren-TO, seus inscritos e as entidades representativas da Enfermagem;

Todas as comunicações oficiais referentes ao processo de seleção estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://to.corens.portalcofen.gov.br/>

A Comissão Temporária Especial (CTE) juntamente com a participação da Direção e Plenário do Coren-TO realizará o planejamento, execução e avaliação da cerimônia de outorga do “Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem Tocantinense 2023 – Enfermeira Dra Magdalena Akemi”.

A CTE foi instituída pela Portaria Coren-TO Nº 089/2023 e terá atuação pelo período de um ano e será composta por 05 (cinco) membros, tendo pelo menos 02 (dois) Conselheiro Regional e 03 (três) Profissionais servidor desta Autarquia que são Enfermeiros e/ou não inscritos regularmente no Coren-TO, quando for o caso, indicados pelo Plenário do Coren-TO, podendo ser reconduzida com alteração de 1/4 de seus membros.

## **2. Da impugnação do edital**

Qualquer pessoa poderá solicitar, com a devida fundamentação, a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, protocolando por meio físico o referido pedido na Sede do Coren-TO ou através do e-mail [coodenacao.defisc@corentocantins.org.br](mailto:coodenacao.defisc@corentocantins.org.br)

Os pedidos de impugnação serão julgados pela A Comissão Temporária Especial (CTE) “Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem Tocantinense 2023 – Enfermeira Dra

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO

CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505

E-mail [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)

Magdalena Akemi”;

O impugnante deverá, necessariamente, ser profissional de enfermagem regularmente inscrito, indicar o item/subitem que será objeto de análise da impugnação e a fundamentação legal;

O recurso administrativo contra a impugnação do edital não terá efeito suspensivo;

A solicitação de impugnação ocorrerá no dia 20/03/2023 e o resultado das análises no dia 23/03/2023;

### **3. Das vagas para homenagem**

Serão disponibilizados 45 (quarenta e cinco) títulos a fim de homenagear os profissionais de Enfermagem que desempenharam ações de visibilidade e destaque no estado do Tocantins no ano de 2022;

As distribuições destes títulos seguirão o disposto abaixo:

#### **I – Profissionais que atuam na Assistência à Saúde: (30)**

- a) Atenção Primária à Saúde: 05 Enfermeiros, 05 Técnicos de Enfermagem e 05 Auxiliares de Enfermagem;
- b) Atenção Hospitalar: 05 Enfermeiros, 05 Técnicos de Enfermagem e 05 Auxiliares de Enfermagem;

#### **II – Profissionais que atuam em instituições de Ensino: (02)**

- a) Enfermeiros que atuam na educação superior: 01 Enfermeiro
- b) Enfermeiros que atuam na educação de nível médio: 01 Enfermeiro

#### **III – Profissionais que atuam na Gestão: (02)**

- a) De instituição pública: 01 Enfermeiro;
- b) De instituição privada: 01 Enfermeiro.

#### **IV – Profissionais de enfermagem que atuam nos cargos do legislativo e executivo, e que realizam trabalhos relevantes em prol da profissão e da sociedade: (03)**

- a) Profissional de Enfermagem no Legislativo: 01 profissional;
- b) Profissionais de Enfermagem no Executivo: 01 profissional;
- c) Profissionais de Enfermagem no SMS: 01 profissional;

**V – Profissionais de Enfermagem que atuam na Segurança Públicas: (06)**

- a) Policial Civil: 01 profissional;
- b) Policial Militar: 01 profissional;
- c) Exército Brasileiros: 01 profissional;
- d) Policial Bombeiro: 01 profissional;
- e) Policial Penal: 01 profissional;
- f) Policial Marinha: 01 profissional;

**VI- Profissionais de Enfermagem que atuam na área de Empreendedorismo: (02)**

- a) Enfermeiro empreendedor: 02 Enfermeiros;

#### **4 . Dos participantes**

Poderão concorrer ao título profissionais que ocupam cargo no legislativo e executivo, que atuam na área de assistência à saúde, da segurança pública, de ensino de Enfermagem, públicas ou privadas, que possuam profissionais de Enfermagem em seu quadro. Além dos Enfermeiros que atuam de forma autônoma em consultório ou clínica e na área de gestão.

Os nomes dos candidatos das instituições de saúde que concorrerão ao prêmio deverão ser indicados pela equipe de Enfermagem. Cabendo ao coordenador/gerente de Enfermagem, cadastrar via link disponibilizado no site do Coren-TO, o nome de três profissionais por categoria (01 enfermeiro, 01 técnico e 01 auxiliar de enfermagem).

Os Enfermeiros que atuaram na formação/educação de nível superior ou médio, poderão ser indicados pelo docente, discente, coordenador do curso mediante preenchimento do

formulário próprio disponibilizado pelo Coren-TO;

Os Enfermeiros que atuaram na Gestão (Enfermeiro Responsável Técnico, Diretor ou Gerente de instituições de Ensino ou de Saúde, Coordenadores da Atenção Primária à Saúde, Coordenação de programas e/ou projetos, entre outros) poderão ser indicados através dos seus superiores, entidades de classe, ou pela Equipe de Enfermagem mediante preenchimento do formulário próprio disponibilizado pelo Coren-TO;

A indicação dos profissionais de Enfermagem que ocuparam cargos legislativos e executivos, deverá ser indicado por entidade de classe, mediante o preenchimento do formulário próprio, disponibilizado pelo Coren-TO. Sendo obrigatório que o ocupante do cargo tenha apresentado algum projeto, requerimento ou ações de relevância para a categoria de enfermagem.

Os Enfermeiros que atuaram no Empreendedorismo na área da Enfermagem (Clínicas de Enfermagem, Consultórios de Enfermagem, Enfermeiros Autônomos e/ou Liberais) poderão concorrer ao prêmio, desde que estejam regular e possuam registro de empresa ou cadastro de consultório de enfermagem junto ao Coren-TO. Sua indicação poderá ser feita por qualquer pessoa da sociedade que identificou a atuação do profissional através do preenchimento do formulário próprio disponibilizado pelo Coren-TO.

Estão impedidos de concorrerem ao “Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem Tocantinense 2023 – Enfermeira Dra Magdalena Akemi”; os seguintes profissionais de Enfermagem:

- I. Conselheiros e empregados do Coren-TO, enquanto estiverem ocupando suas funções ou cargos;
- II. Membros da CTE responsável pela Premiação “Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem Tocantinense”, enquanto estiverem ocupando a função;
- III. Profissionais que foram condenados à penalidades ético-disciplinar ou que

possuam pendências de qualquer ordem, junto ao Coren-TO;

IV. Profissionais que estejam respondendo por improbidade administrativa na área civil e criminal;

V. Instituição/ entidade que não esteja em situação regular com os órgãos reguladores.

VI. Profissionais de Enfermagem que já foram Homenageados em 2022 pela Premiação.

Em nenhuma hipótese será aceita indicação de maneira extemporânea.

#### **6. Das inscrições dos indicados**

Os indicados serão inscritos mediante preenchimento de um formulário que estará disponível no site do Coren-TO <http://to.corens.portalcofen.gov.br/>;

As indicações aos títulos deverão ocorrer no período compreendido entre à 08 horas do dia 06 de março de 2023 até as 18 horas do dia 17 de março de 2023;

A participação de todos ocorrerá de maneira voluntária e gratuita;

O indicado ao título necessita estar em situação de regularidade ética, inscricional, financeira e eleitoral com o Coren-TO; Devendo ainda estar quite com a anuidade de 2023.

As inscrições efetivadas implicam a aceitação das condições previstas neste regulamento;

A cada profissional de Enfermagem somente será permitida uma única vez a indicação ao prêmio Profissional Destaque da Enfermagem Tocantinense por edição. Caso preencha o formulário mais vezes será considerada válida, apenas, a primeira inscrição;

Cada instituição/ entidade poderá indicar somente 01 (um) profissional de Enfermagem por categoria.

A Comissão Temporária Especial poderá desclassificar as inscrições que não estiverem de acordo com o regulamento.

## **6 Critérios de seleção:**

O profissional homenageado de cada categoria será escolhido a partir das indicações deferidas pela comissão;

Havendo mais profissionais indicados do que o número vagas dos títulos dispostos neste edital, a escolha dar-se-á aos profissionais com maior tempo de inscrição no Coren-TO e com maior idade;

Não sendo preenchido o número de indicações para determinada categoria, a vaga será transferida para a categoria de maior número de indicados.

Não havendo indicado em alguma das áreas de atuação, o plenário do Coren-TO deverá indicar o respectivo profissional de Enfermagem a ser homenageado;

Serão divulgados os nomes dos homenageados no site oficial do Coren-TO (site: <http://to.corens.portalcofen.gov.br/>), nos canais oficiais de comunicação e informado através de ofíciodestinado ao Enfermeiro Responsável Técnico das instituições e/ou Representantes Legais.

## **6 . Dos resultados**

A divulgação dos nomes dos homenageados será feita no dia 05 de maio de 2023, no site do Coren-TO ([www.coren-to.gov.br](http://www.coren-to.gov.br)), e será comunicado a gerência/coordenação de Enfermagem das instituições participantes.

O Resultado Final dos homenageados terá homologação pelos conselheiros regionais do Coren-TO na Reunião Ordinária de Plenário, que ocorrerá no mês de maio de 2023;

## **7 . Da homenagem**

A premiação ocorrerá no dia 20/05/2023, em que cada profissional de enfermagem receberá o título em sessão solene.

## **8 . Disposições Gerais**

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Temporária Especial (CTE), juntamente com a participação da Direção e Plenário do Coren-TO.

Este regulamento deverá ser publicado no site do Coren-TO e demais meios de comunicação, e disponibilizado na sede do Conselho e nas Subseções.

## **10. Cronograma de atividades do Edital 01/2023**

| <b>EVENTOS</b>                                                                | <b>DATA</b>             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital 01/2023                                                  | 24/02/2023              |
| Período de inscrições dos indicados                                           | 06 a 17/03/2023         |
| Solicitação de impugnação do Edital 01/2023                                   | 20/03/2023              |
| Resultado da análise das solicitações de impugnação do Edital 01/2023         | 23/03/2023              |
| Período de votação dos inscritos (votação on-line/Juri Popular)               | 27/03/2023 a 14/04/2023 |
| Análise do resultado da votação on-line/Juri Popular, conforme Edital 01/2023 | 17 a 28/04/2023         |

|                                                                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Divulgação do Resultado dos indicados a premiação                                                    | 05/05/2023 |
| Homologação do Resultado Final dos homenageados na Reunião Ordinária de Plenário do Coren-TO         | 12/05/2023 |
| Realização da solenidade do Prêmio “ <i>Profissional Destaque da Enfermagem Tocantinense 2023</i> ”. | 20/05/2023 |

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cassiano da Silva Milhomem  
Conselheiro Regional  
Coren –TO 434.186- ENF

\_\_\_\_\_  
Elisângela Aparecida Gonçalves  
Enfermeira Fiscal  
Coren-TO 205.726-ENF

\_\_\_\_\_  
José Emerson Aparecido da Silva  
Chefe do DRC

\_\_\_\_\_  
Luciana Ferreira Marques da Silva  
Coordenação do Defisc  
Coren –TO – 60.912- ENF

\_\_\_\_\_  
Lilian Bedin  
Conselheira Regional  
Coren –TO 70.886 - ENF